

## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS

**CONTRATADA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

**CNPJ:** 07.797.967/0001-95

**VALOR:** R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais)

**OBJETO:** Aquisição de assinatura anual da ferramenta Banco de Preços – Versão Plus/Renova 2026, compreendendo 01 (uma) licença de acesso com 02 (dois) usuários simultâneos, destinada à realização de pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública.

Nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição decorrente da comercialização exclusiva de bens ou serviços, e considerando:

- As justificativas apresentadas pela Agente de Contratação;
- O demonstrativo de compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado;
- O parecer jurídico favorável quanto à legalidade e regularidade do procedimento; e
- O atendimento ao interesse público, evidenciado pela necessidade de disponibilização de ferramenta tecnológica especializada para subsidiar as pesquisas de preços e a instrução dos processos de contratação pública desta Casa Legislativa;

**RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação, autorizando a contratação direta da empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, pelo valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais), para a execução do objeto descrito nos autos.

Aparecida do Taboado – MS, 01 de julho de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
Vereador-Presidente